

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0225978-60.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial da empresa **SINOPEC PETROLEUM DO BRASIL LTDA.**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, **em complemento ao 30º RELATÓRIO MENSAL**, apresentado às fls.1.117/1.144, apresentar as respostas da recuperanda aos questionamentos que lhe foram formulados bem como as análises contábeis comparativas das demonstrações contábeis da recuperanda relativas ao mês de janeiro de 2021.

De início, seguem as respostas apresentadas pela recuperanda aos questionamentos formulados pela A.J.:

- a) A recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual número de empregados atuais da recuperanda?

RESPOSTA: Não houve contratação ou demissões nos últimos 30 dias.

b) A recuperanda pagou dividendos ou distribuiu lucro aos seus sócios nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve pagamento de dividendos ou lucros.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou algum ativo ou deu em garantia?

RESPOSTA: Não houve alienação de ativos ou dação em garantia.

d) Houve alguma alteração nas atividades da recuperanda em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração de atividades.

e) A recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano sofrerá algum reflexo por conta desta medida?

RESPOSTA: A Sinopec obteve Empréstimos sem garantia para pagamento de suas despesas operacionais que não impactará no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve receita no período.

g) A recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Não houve modificação em relação mês anterior.

h) A recuperanda vem realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: A Sinopec realizou em Janeiro a seguinte operação “intercompany”:

Operação de Empréstimo – USD 67.818,51 equivalente R\$ 367.300,00

i) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da recuperanda; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Em anexo. (Doc. nº 01)

j) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês. **(Doc. nº 02)**

RESPOSTA:

		nov/20	dez/20	jan/21
J. Índice de Lucratividade				
<i>01. Giro do Ativo</i>				
GA	REOB / Ativo Total	0,00	0,00	0,00
<i>02. Margem Líquida</i>				
ML	RL / ROL	0,00	0,00	0,00
<i>03. Rentabilidade do Patrimônio Líquido</i>				
RPL	RL / (PL Médio – RL)	-0,04	0,00	0,00

k) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês. **(Doc. nº 02)**

RESPOSTA:

K. Índices de Estrutura de Capital*01. Participação de Capital de Terceiros*

PCT	(PC + ELP) / Ativo Total	4,70	4,54	4,70
-----	--------------------------	------	------	------

02. Endividamento a Curto Prazo

ECP	PC / (PC + ELP)	0,79	0,80	0,79
-----	-----------------	------	------	------

03. Imobilização do PL

IPL	AP / PL	0,00	0,00	0,00
-----	---------	------	------	------

04. Imobilização sobre Recursos não Correntes

IRNC	AP / (PL + ELP)	0,00	0,00	0,00
------	-----------------	------	------	------

l) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês. **(Doc. nº 02)**

RESPOSTA:**L. Capacidade de Pagamento da Recuperanda***01. Índice de Liquidez Corrente*

LC	AC / PC	0,06	0,06	0,05
----	---------	------	------	------

02. Índice de Liquidez Seca

LS	(AC – Estoques) / PC	0,06	0,06	0,05
----	----------------------	------	------	------

03. Índice de Liquidez Geral

LG	(AC + RLP) / (PC + ELP)	0,21	0,22	0,21
----	-------------------------	------	------	------

m) Favor informar se já está consolidado o cronograma de pagamento dos credores remanescentes, conforme as condições do PRJ homologado, informando se já foi consolidado o prazo para o pagamento dos créditos remanescentes trabalhistas, nos termos da cláusula 5.2.2.

RESPOSTA: O cronograma de pagamento dos credores remanescentes seguirá conforme o plano aprovado, em até um ano da

homologação, estamos efetuando pagamentos conforme disponibilidade financeira.

n) Favor apresentar a relação de novos pagamentos realizados, caso haja, conforme as condições do PRJ homologado, acompanhada dos comprovantes de pagamento.

RESPOSTA: Não ocorreram pagamentos.

o) Favor informar se já está consolidado o cronograma de pagamentos dos credores que tiveram seus créditos retificados e/ou habilitados via impugnação/habilitação judicial.

RESPOSTA: Estamos efetuando o pagamento tão logo ocorra o trânsito e jugado, obedecendo o prazo previsto no PRJ.

p) Favor informar a atual situação das ações movidas em face da Petrobrás que embasam a opção de pagamento prevista nas cláusulas 5.4.2 e 5.5.2.

RESPOSTA: Não houve alteração do último relatório

q) Diante do cenário global de pandemia causada pelo COVID-19, favor informar os impactos gerados e suas repercussões nas atividades da recuperanda.

RESPOSTA: A pandemia até o presente momento não teve efeito nas obrigações assumidas pela sociedade em seu plano de recuperação.

r) Favor informar se as recuperandas vinham e estão pagando os tributos, encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

s) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal da recuperanda e como a recuperanda pretende compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ homologado.

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

t) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

u) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

v) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

w) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

x) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

y) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

z) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

aa) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

bb) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

cc) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

dd) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

ee) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

ff) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

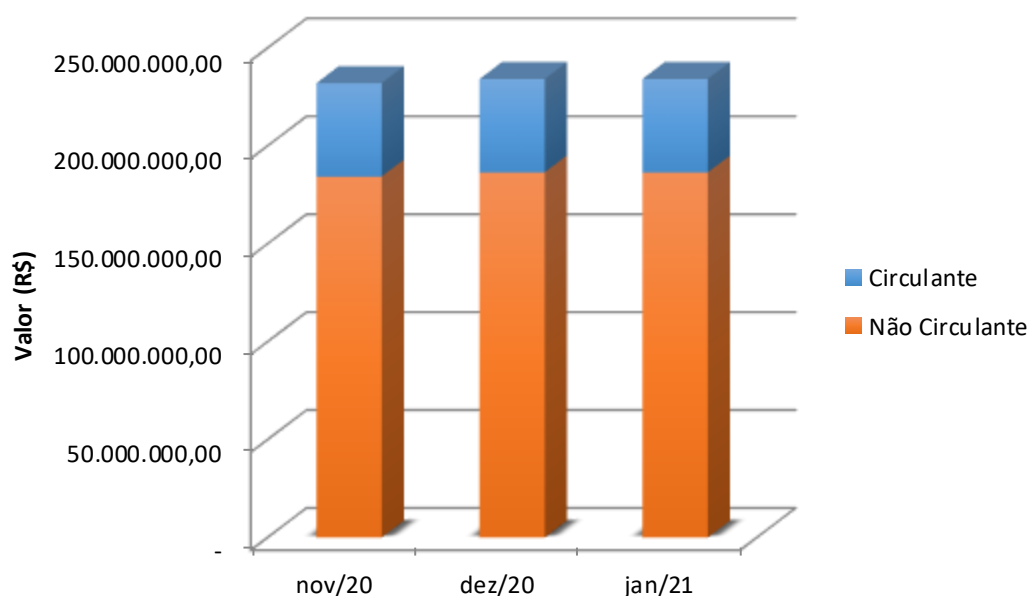
RESPOSTA: A recuperanda não respondeu ao questionamento formulado.

Por seu turno, considerando que a recuperanda apresentou as contas demonstrativas de janeiro 2021, a Administração Judicial sintetiza abaixo as informações que reputou relevantes, realizando uma análise comparativa dos períodos **(Doc. nº 03)**.

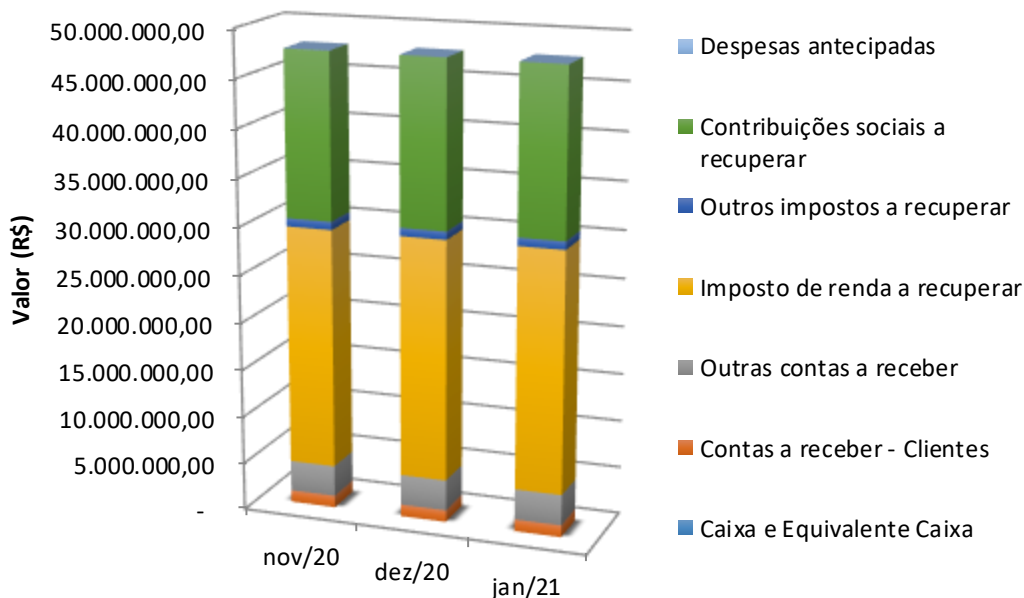
❖ **Ativo – Posição de Novembro/2020 a Janeiro/2021**

	nov/20	dez/20	jan/21
Circulante	47.722.145,95	47.702.371,45	47.710.686,23
Caixa e Equivalente Caixa	216,37	255,64	183,73
Contas a receber - Clientes	1.258.231,41	1.258.231,41	1.258.231,41
Outras contas a receber	3.243.678,35	3.220.909,42	3.220.909,42
Imposto de renda a recuperar	25.103.045,84	25.126.826,27	25.152.192,07
Outros impostos a recuperar	860.772,22	860.772,22	860.772,22
Contribuições sociais a recuperar	17.240.686,54	17.231.723,69	17.214.743,02
Despesas antecipadas	15.515,22	3.652,80	3.654,36
Não Circulante	184.314.149,47	186.460.483,38	186.459.963,42
Realizável a longo prazo	184.269.534,38	186.416.388,25	186.416.388,25
Depósitos e Cauções	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Processos judiciais	745.700,91	745.700,91	745.700,91
Contas a Receber - Consórcio Samarco	53.490.891,81	53.490.891,81	53.490.891,81
Contas a Receber - Consórcio UFN3	105.191.704,26	107.338.558,13	107.338.558,13
Créditos Sub-Rogados	24.817.237,40	24.817.237,40	24.817.237,40
Investimentos	13.679,97	13.679,97	13.679,97
Imobilizado	27.035,12	26.515,16	25.995,20
Intangível	3.900,00	3.900,00	3.900,00
Ativo Total	232.036.295,42	234.162.854,83	234.170.649,65

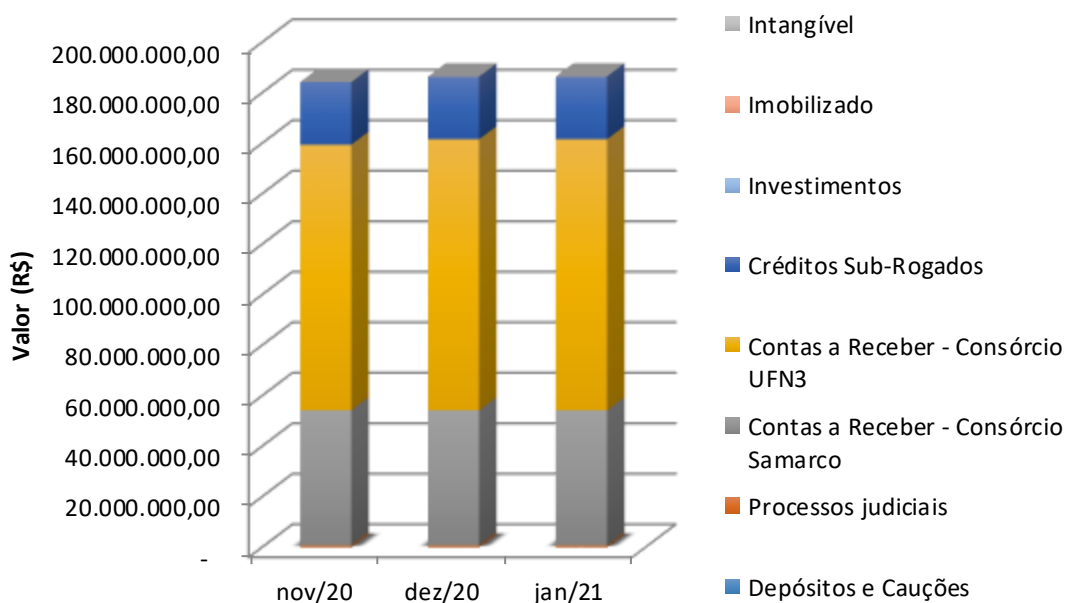
❖ **Evolução do Ativo**



❖ **Composição do Ativo Circulante**



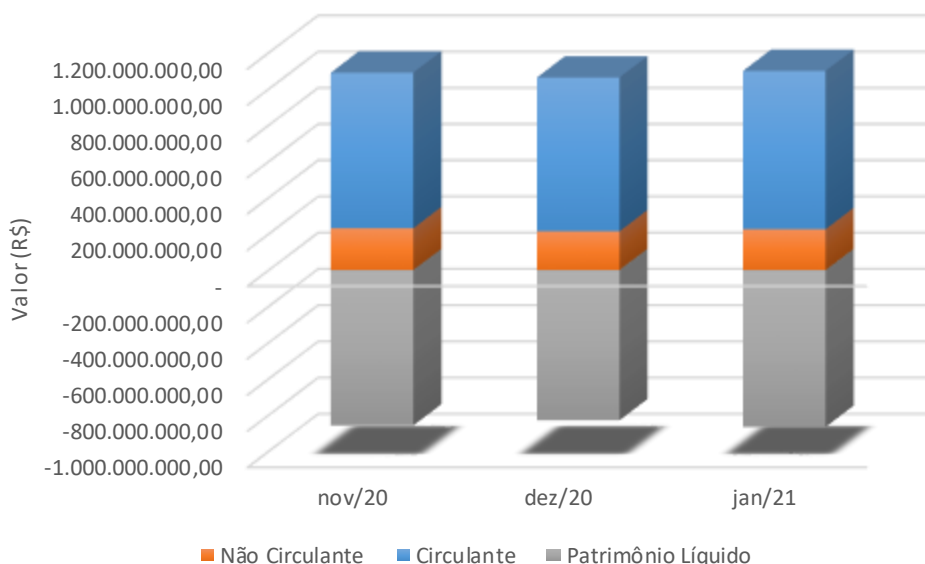
❖ **Composição do Ativo Não Circulante**



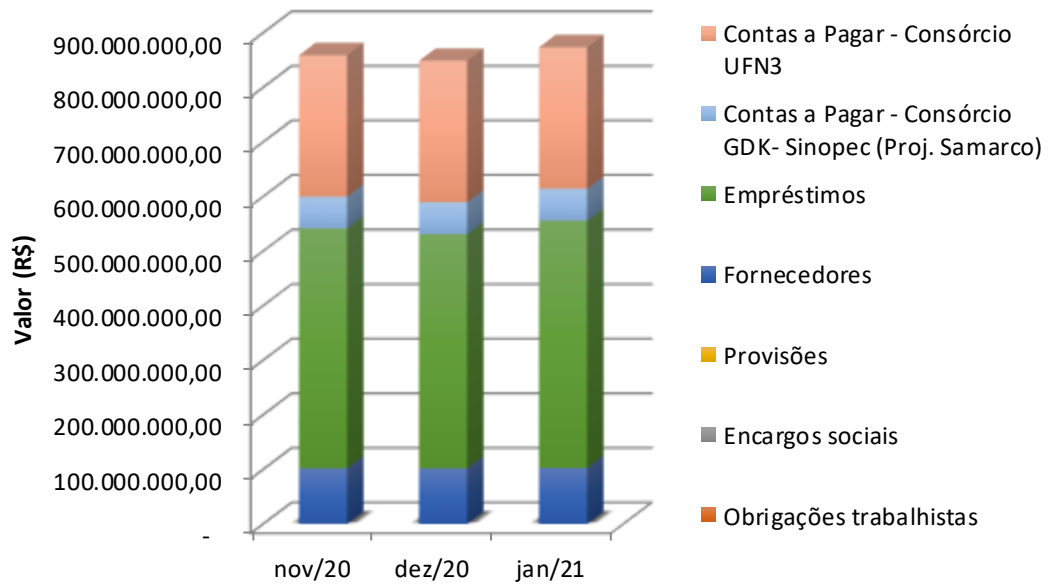
❖ **Passivo – Posição de Novembro/2020 a Janeiro/2021**

	nov/20	dez/20	jan/21
Circulante	859.101.296,06	848.811.508,57	873.713.690,11
Obrigações fiscais	57.857,07	66.603,78	56.089,12
Obrigações trabalhistas	200.376,44	119.600,11	139.247,69
Encargos sociais	20.607,75	21.450,19	19.617,25
Provisões	-	-	-
Fornecedores	101.237.773,47	101.350.448,66	102.517.947,31
Empréstimos	439.873.506,92	429.371.488,98	453.072.828,51
Contas a Pagar - Consórcio GDK- Sinopec (Proj. Samarco)	58.528.187,77	58.528.187,77	58.528.187,77
Contas a Pagar - Consórcio UFN3	259.182.986,64	259.353.729,08	259.379.772,46
Não Circulante	230.482.201,49	214.152.337,33	226.120.277,24
Fornecedores	34.973.227,59	34.087.696,57	35.919.105,90
Empréstimos	174.724.908,83	173.674.131,02	183.810.661,60
Outras Provisões	20.784.065,07	6.390.509,74	6.390.509,74
Patrimônio Líquido	- 857.547.202,13	- 828.800.991,07	- 865.663.317,70
Capital Social	3.544.540,00	3.544.540,00	3.544.540,00
Prejuízos Acumulados	- 636.436.304,08	- 636.436.304,08	- 824.539.549,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 7.805.981,28	- 7.805.981,28	- 7.805.981,28
Resultado do Exercício	- 216.849.456,77	- 188.103.245,71	- 36.862.326,63
Passivo Total	232.036.295,42	234.162.854,83	234.170.649,65

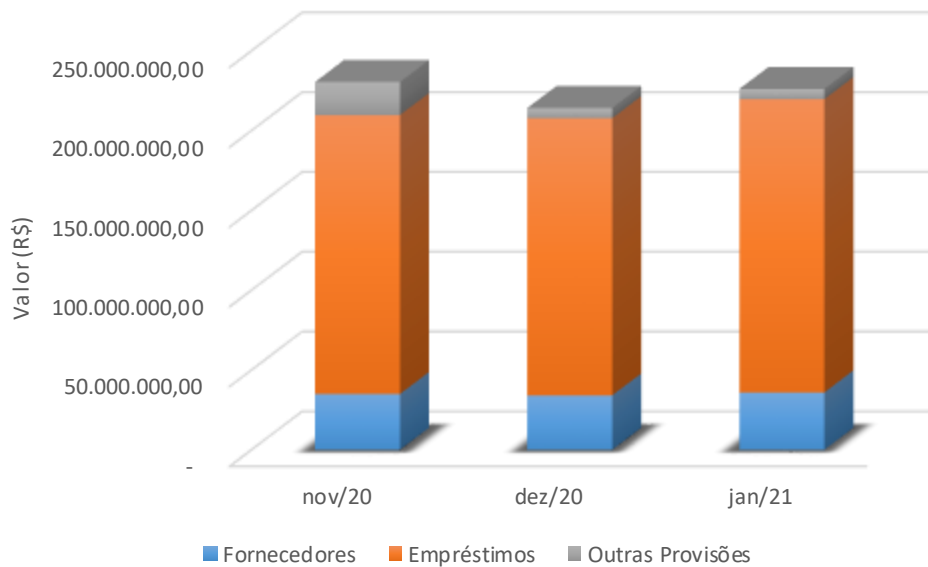
❖ **Evolução do Passivo**



❖ **Composição do Passivo Circulante**



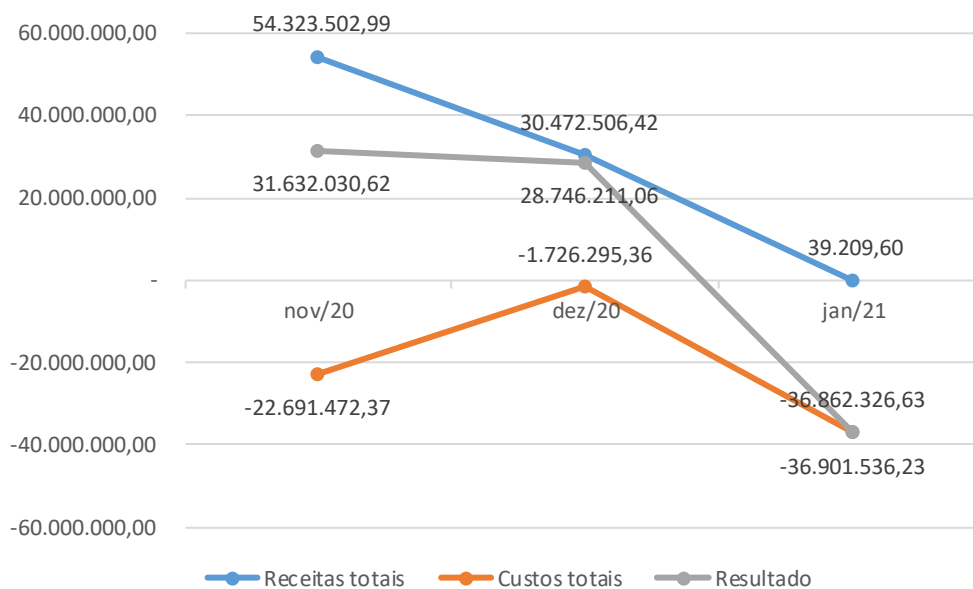
❖ **Composição do Passivo Não Circulante**



❖ Demonstração de Resultado

	nov/20	dez/20	jan/21
Receita Líquida	-	-	-
Custos das vendas e serviços	- 520.269,08	- 170.742,44	- 26.043,38
<i>Custos dos Produtos Vendidos</i>			
<i>Custos dos Consórcios</i>	- 520.269,08	- 170.742,44	- 26.043,38
Resultado Bruto	- 520.269,08	- 170.742,44	- 26.043,38
Despesas operacionais	- 5.738.507,04	13.840.821,88	- 417.108,01
Depreciação/Amortização	- 519,96	- 519,96	- 519,96
Outras receitas (despesas)	-	-	-
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 6.259.296,08	13.669.559,48	- 443.671,35
Receitas Financeiras	54.323.502,99	16.631.684,54	39.209,60
Despesas Financeiras	- 16.432.176,29	- 1.555.032,96	- 36.457.864,88
Resultado Operacional Líquido	31.632.030,62	28.746.211,06	- 36.862.326,63
Resultado do Exercício	31.632.030,62	28.746.211,06	- 36.862.326,63

❖ Evolução das receitas



❖ Indicadores de Lucratividade segundo informações

prestadas pela recuperanda

Indicadores de Lucratividade			
	nov/20	dez/20	jan/21
Giro do Ativo	0	0	0
Margem Líquida	0	0	0
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-0,04	0	0

❖ Indicadores de estrutura de capital segundo informações prestadas pela recuperanda

Indicadores de estrutura de capital			
	nov/20	dez/20	jan/21
Participação de Capital de Terceiros	4,7	4,54	4,7
Endividamento de Curto Prazo	0,79	0,8	0,79
Imobilização do Patrimônio Líquido	0	0	0
Imobilização sobre recursos não correntes	0	0	0

❖ Indicadores de liquidez segundo informações prestadas pela recuperanda

Indicadores de Liquidez			
	nov/20	dez/20	jan/21
Liquidez Corrente	0,06	0,06	0,05
Liquidez Seca	0,06	0,06	0,05
Liquidez Geral	0,21	0,22	0,21

Além disso, atendendo à Recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial na busca pela padronização dos relatórios mensais e pela efetividade da prestação jurisdicional, também encaminhados à Recuperanda o formulário contido no Anexo II da referida recomendação, tendo as recuperandas apresentado o formulário devidamente preenchido (**Doc. nº 04**).

* * *

Sendo estas as considerações a serem lançadas no Relatório das atividades das Recuperandas, em consonância com o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, requer o Administrador Judicial seu processamento e juntada aos autos, para conhecimento do Exmo. Membro do Ministério Público, Credores e demais interessados.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2021.



NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390

**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador